

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATO Nº ME-3, de 8 de janeiro de 2009

Fixa critérios para percepção e desconto do subsídio dos vereadores do Município de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, estabelece:

**Art. 1º** - Este Ato fixa critérios para percepção e desconto do subsídio dos vereadores da XIV Legislatura do Município de Toledo, instalada em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Fará jus ao subsídio mensal integral, observados os descontos legais, fixado em parcela única, nos termos da Resolução nº 9, de 23 de junho de 2008, o vereador que comparecer às sessões realizadas no respectivo mês e participar das votações.

Parágrafo único - O vereador que substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos, por período superior a quinze dias, fará jus ao subsídio deste.

**Art. 3º** - Não incidirá desconto no subsídio de vereador de que trata o **caput** do artigo anterior nos seguintes casos:

- I - ausência de matéria na Ordem do Dia da sessão;
- II - falta de ciência do vereador à vista da convocação de sessão extraordinária;
- III - licença para tratamento ou problema de saúde, devidamente comprovado, maternidade ou paternidade;
- IV - ausência em decorrência de missão, representação ou viagem oficiais da Câmara Municipal;
- V - ausência em virtude de falecimento de parentes:
  - a) em linha reta, de ascendente e descendente até o segundo grau (pais, avós, filhos e netos);
  - b) em linha colateral, até o segundo grau (tios e irmãos).

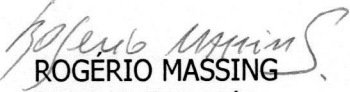
**Art. 4º** - Para efeito de desconto, incidirá em cada ausência a sessão o valor correspondente a 1/10 (um décimo) do subsídio mensal do vereador.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 8 de janeiro de 2009

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro Secretário

  
ROGERIO MASSING  
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
nº 6.820, de 21.01.2009, na pág. 12

ATOME 003/2009  
AUTORIA: Poder Legislativo

